



959

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1958

PROCESSO N. _____

Interessado:

Secretaria Municipal

Assunto:

Lejit de ca - credito de

AUTUAÇÃO

Aos

15 de set

dias do mês de

set

do ano de mil novecentos e cinquenta e

set

autúo, nos termos da lei, os documentos que seguem

DIRETOR DA SECRETARIA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Ofício nº 399/58

Em 27 de Outubro de 1958.

*Recebido
 Ent - 12-11-58
 Alberto*

48

Justiça
 As Comissões de *Administração*
 Sala das Sessões *12-11-58*
W. Giuberti (Presidente)
17-11-58

Senhor Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de V.-Excia. o incluso projeto de lei, pelo qual são abertos créditos especiais na importância total de R\$ 66.371,30, para pagamento das despesas nele especificadas.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. e aos seus dignos Pares, de par com as homenagens do meu maior apreço, as minhas

atenciosas saudações

Raul Giuberti

Raul Giuberti

Prefeito Municipal

*Protocolo - 31/58
 Ent = 12/11/58
 D.
 Diretor*

Ao

Exmo. Sr. Alberto Ceolin

DD. Presidente da Câmara Municipal, em exercício

N E S T A



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PROJETO DE LEI Nº **145 (959): 989**

Abre créditos especiais

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos os seguintes créditos especiais:

De @ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para pagamento a Generoso Spelta pelos serviços de construção da rede elétrica de Agua Branca e reforma e ampliação da de Laginha do Pancas, conforme processo nº 392/58.

De @ 6.371,30 (seis mil trezentos e setenta e um cruzeiros e trinta centavos) para pagamento à Cia. Telefônica do Espírito Santo, pelas despesas do aparelho nº 295, instalado no Fórum desta Comarca, conforme processo nº 2057/58.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução da presente lei serão obtidos do excesso de arrecadação do corrente exercício, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colati-

etc., etc.

APROVADO em *vide* discussão
 por 10/0
 Sala das Sessões, 19, 12, 1958
[Signature]
 Presidente

À SANÇÃO
 Sala das Sessões, 19, 12, 1958
[Signature]
 PRESIDENTE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

Sala das Sessões 19/12/58

Presidente

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº145, que autoriza abertura de créditos especiais, tal como se acha redigido.

Em 19/12/58

JUSTIÇA

Albino Pereira
Procurador
Distrito de Campina

FINANÇAS

Procurador
Emmanuel
Conselheiro

Of. nº239/58

Colatina, 26 de dezembro de 1958

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que abre créditos especiais.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Dr. Raul Giuberti
DD. Prefeito Municipal
NESTA

LEI Nº959

Abre créditos especiais

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Ficam abertos os seguintes créditos especiais:
De Cr. \$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para pagamento a Genecrose Spelta pelos serviços de construção da rede elétrica de Águia Branca e reforma e ampliação da de Laginha de Pancas, conforme processo nº392/58.
De Cr. \$6.372,30 (seis mil trezentos e setenta e um cruzeiros e trinta centavos) para pagamento à Cia. Telefônica do Espírito Santo, pelas despesas do aparelho nº295, instalado no Fórum desta Comarca, conforme processo nº2057/58.
- Art. 2º) - Os recursos necessários à execução da presente Lei serão obtidos do excedente de arrecadação do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 26 de dezembro de 1958

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra

SECRETÁRIO